



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N.º. /2026

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público no município de Colatina e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º – A atual Rua Projetada Sessenta e Dois Cep 29705-111, paralela a Rua Jacinto Toratti no bairro Maria das Graças em Colatina- fica denominada Rua **Waléria Fachetti Felisberto**.

Art. 2º – Compete ao Poder Executivo Municipal adotar as providências necessárias à identificação do logradouro, com a devida afixação de placas indicativas e atualização cadastral junto aos órgãos competentes.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões
em, 24 de Março de 2026**

**Vitor Soares Louzada
Vereador – Autor**

Email: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-025

TELFAX: 27.3722-3444





Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar como **Rua Waléria Regina Fachetti Felisberto** a atual Rua Projetada Sessenta e Dois, localizada no bairro Maria das Graças, neste município.

A homenagem se justifica pelo reconhecimento à memória de Waléria Regina Fachetti Felisberto, pessoa muito querida por familiares, amigos e moradores da comunidade, cuja trajetória de vida está diretamente ligada ao bairro Maria das Graças, onde sua família reside há muitos anos.

A presente iniciativa atende ao pedido de seus familiares, que desejam prestar essa justa e merecida homenagem, eternizando seu nome em um logradouro público do bairro ao qual sempre esteve vinculada. Trata-se de um ato de respeito, carinho e valorização da memória de uma cidadã que fez parte da história da comunidade local.

A denominação de vias públicas com nomes de pessoas que contribuíram, direta ou indiretamente, para o convívio social e para a construção da identidade da comunidade é uma forma de preservar a memória coletiva e fortalecer o sentimento de pertencimento dos moradores.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões
em, 24 de Março de 2026

Vitor Soares Louzada
Vereador – Autor

Email: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES

CEP.: 29.700-025

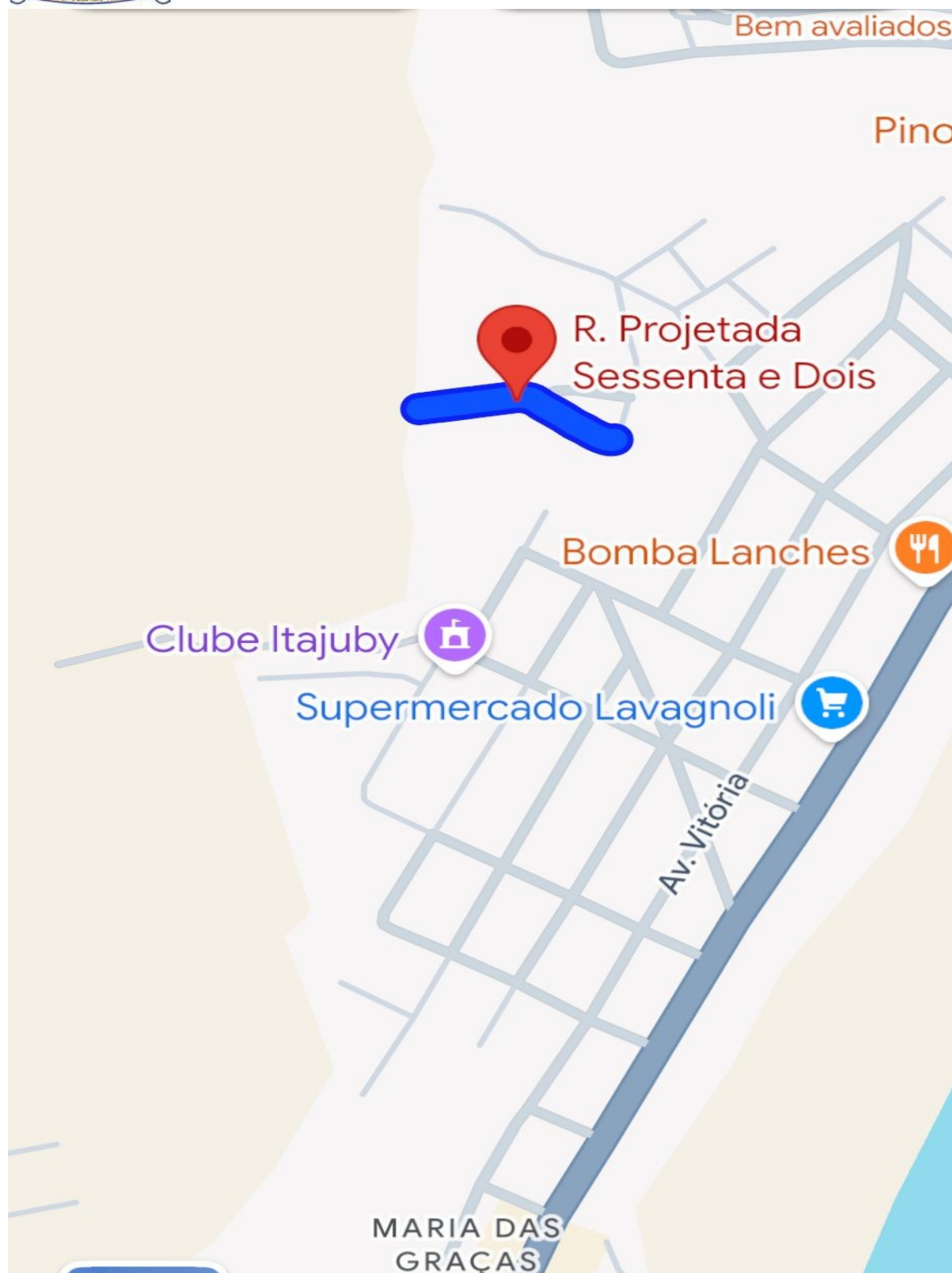
TELFAX: 27.3722-3444





Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003400320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em **24/03/2026 14:13**

Checksum: **D9970F1E1C03C2E4005B505D93A9F5C3798DA91D0F80F1A451022AB1EE97992E**

